



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber
doação de imóvel e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de uma fração de terras, a título gratuito de VALDI PIOVESAN, VALDUIR PIOVESAN e ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, com a seguinte descrição:

Fração de terras com área de 123,10m², da Chácara Urbana nº 33-D, que será absorvida pela Rua Cardeal, sendo parte do imóvel de Matrícula nº 15.912, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Frederico Westphalen/RS, com os seguintes limites e confrontações:

Ao Noroeste, com a Rua Cardeal, onde mede 15,30 metros;

Ao Sudeste, com o Lote Urbano nº 01, onde mede 13,74;

Ao Nordeste, com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 7,51 metros;

Ao Sudoeste, com a Rua Cardeal, onde mede 9,75 metros.

Art. 2º. A referida doação não isenta os doadores da execução de infraestrutura, conforme preconiza a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a satisfazer os gravames decorrentes da escrituração e registro do bem doado por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DALL AGNOL
Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento

CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS PROTOCOLO DATA: 18/09/23 HORÁRIO: 11:45 MIN. _____ ASSINATURA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 426/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 18 de setembro de 2023.

Ao Senhor

RAUL PAZUCH DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

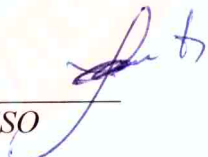
Com o presente, encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação de VALDI PIOVESAN, VALDUIR PIOVESAN e ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN.

A primeira fração de terras com área de 123,10m², da Chácara Urbana nº 33-D, será absorvida pela Rua Cardeal, sendo parte do imóvel de Matrícula nº 15.912, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Frederico Westphalen/RS.

Cumpre salientar, que as frações de terras doadas, conforme o Termo de Doação da área anexo, são destinadas a via de circulação e continuação da Rua Cardinal, localizada no Bairro Panosso, sendo que, para o Município de Frederico Westphalen, é necessário observar a Lei Federal nº 6.766/79, que exige a necessidade de autorização legislativa para que o município venha a receber tal doação.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao regime ordinário, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

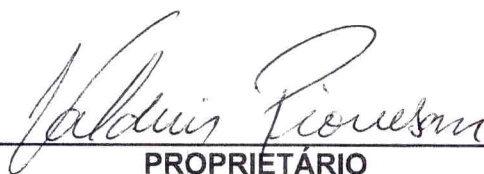
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

REQUERIMENTO

VALDI PIOVESAN CPF: 494.133.760-33, VALDUIR PIOVESAN CPF: 645.935.920-20 e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN CPF: 002.712.550-56. Vem por meio deste requerer ao poder executivo municipal encaminhamento de projeto de lei ao legislativo municipal autorizando o poder executivo a receber em doação fração de terras destinada a via de circulação, com uma área de 123,10 m², absorvida pela Rua Cardeal. Trata-se de parte de um imóvel Matriculado no cartório de registro de imóveis desta cidade sob o nº 15.912 do livro 2, que resultará nos seguintes imóveis: uma fração de terra absorvida pela rua Cardeal com área de 123,10 m², Lote Urbano nº 01 da quadra nº 849 com área de 363,00 m², Lote Urbano nº 02 da quadra nº 849 com área de 330,00 m², Lote Urbano nº 03 da quadra nº 849 com área de 330,00 m², Lote Urbano nº 04 da quadra nº 849 com área de 330,00 m², Lote Urbano nº 05 da quadra nº 849 com área de 316,99m², Área remanescente Chácara Urbana 33D com área de 14.052,91 m². O projeto foi devidamente aprovado pelo setor de planejamento conforme documentos em anexo



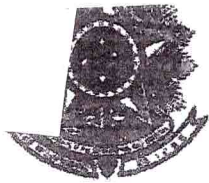
PROPRIETÁRIO
VALDI PIOVESAN
CPF: 494.133.760-33



PROPRIETÁRIO
VALDUIR PIOVESAN
CPF: 645.935.920-20



PROPRIETÁRIA
ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN
CPF: 002.712.550-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

Folha 1/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L.º de Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



15.912

Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fred. Westphalen 09 de outubro de 19 97

FLS.

MATRICULA

01

15.912

IMÓVEL: CHACARA URBANA Nº 33-D, com a área de 15.846,00m² (quinze mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), situado nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN-RS, sem benfeitorias, no quarteirão formado pela rua Uruguai, chácara nº 32, chácara nº 34 e Estrada Vicinal, bairro Panosso, confrontando: ao NOROESTE, com terras da chácara nº 32; ao SUDESTE, com terras das chácaras nºs 33-E e 33-F; a NORDESTE, com parte já desmembrada da chácara nº 33; e ao SUDOESTE, por uma linha de 76,00 metros de frente para a rua Uruguai-

PROPRIETÁRIOS: VITOR LUIS PIOVESAN e sua mulher ALZIRA TEREZINHA FIAMETTI PIOVESAN brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob o 063.759.600-53, agricultor, residentes e domiciliados nesta cidade.-

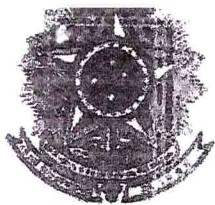
REGISTRO ANTERIOR: Desmembrado da matrícula nº 3.035, Livro 2, deste Ofício.-
Eu, Silvia Valentina Grassi a datilografei. DOU FÉ e assino: A Oficial. Bel. *Zita Maria Sisti* (Zita Maria Sisti). C.R\$.4,51

R.1 - 15.912 - Em 9 de abril de 2015 - PARTILHA: Procede-se este registro para constar que, nos termos da Escritura pública de inventário, lavrada em 12 de Novembro de 2014, sob o nº 11.344/340/14, fls. 52 a 55-V, livro nº 64, pelo Tabelião desta cidade, Bel. Ademir dos Santos, dos bens deixados pelo falecimento de VITOR LUIZ PIOVESAN, conforme Certidão de Óbito nº 61713, folhas 105, livro nº 206 do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Passo Fundo - RS, coube ao herdeiro filho VALDI PIOVESAN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 494.133.760-34, portador da Carteira de Identidade nº 5042934033-SSP/RS, residente e domiciliado no Bairro Bela Vista, neste município, no imóvel objeto desta matrícula, qual seja, o terreno com área de 15.846,00m², avaliado para fins fiscais em R\$180.000,00, somente o valor de R\$90.000,00, correspondendo a uma fração ideal de 7.923,00m². - Protocolo nº 71790 de 13/03/2015. Eu, Bel. Zita Maria Sisti - Registradora: *Zita Maria Sisti*. DOU FÉ.- Emol: R\$478,80 - 0226.07.1400001.00577 = R\$8,10.- PED: R\$3,60 - 0226.01.1400007.17551 = R\$0,30.- VC

R.2 - 15.912 - Em 9 de abril de 2015 - PARTILHA: Procede-se este registro para constar que, nos termos da Escritura pública de inventário, lavrada em 12 de Novembro de 2014, sob o nº 11.344/340/14, fls. 52 a 55-V, livro nº 64, pelo Tabelião desta cidade, Bel. Ademir dos Santos, dos bens deixados pelo falecimento de VITOR LUIZ PIOVESAN, conforme Certidão de Óbito nº 61713, folhas 105, livro nº 206 do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Passo Fundo - RS, coube ao herdeiro filho VALDUIR PIOVESAN, brasileiro, técnico em agropecuária, inscrito no CPF nº 645.935.920-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, brasileira, secretária, inscrita no CPF nº 002.712.550-56, residente e domiciliado na Rua Tenente Portela, nº 607, apto. 007, nesta cidade, no imóvel objeto desta matrícula, qual seja, o terreno com área de 15.846,00m², avaliado para fins fiscais em R\$180.000,00, somente o valor de R\$90.000,00, correspondendo a uma fração ideal de 7.923,00m². - Protocolo nº 71790 de 13/03/2015. Eu, Bel. Zita Maria Sisti - Registradora: *Zita Maria Sisti*. DOU FÉ.- Emol: R\$478,80 - 0226.07.1400001.00578 =

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

Folha 2/2

Continuação da Página Anterior - - - - -



Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1

MATRÍCULA

15.912

R\$8,10 - PED. R\$3,00 - 0226.01.1400007.17552 = R\$0,30 - VC



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Miguel Couto,

nº 502, centro

(55) 3744-1369

98.400.000 - FREDERICO WESTPHALEN - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Designado
Juliano Ricardo Soares - Registrador Substituto
Liziani Bianchini - Escrevente Substituto
Vinícius Gomes - Escrevente Autogerado
Lara Fabris Kapris - Escrevente Autogerada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Frederico Westphalen-RS, 19 de julho de 2022.

Total: R\$ 41,70 - LEN

Certidão Matrícula 15.912 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0226.03.1900003.12289 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0226.02.2200001.03357 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0226.01.2100001.38552 = R\$ 1,80)

Bel. Juliano Ricardo Soares

- Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/seindigital/consulta>

Chave de autenticação para consulta

099408 53 2022 00014411 92

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES: Tem o presente memorial a finalidade de descrever O DESMEMBRAMENTO de uma fração de terras, da Chácara Urbana nº 33-D, com área de 15.846,00m², situada na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, onde encontra-se matriculada no Cartório de registros de imóveis, sob o nº 15.912.

IMÓVEL:

Chácara Urbana nº 33-D, com a área de 15.846,00m², sem benfeitorias, localizada na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Estrada Vicinal (atualmente denominada Rua Osvaldo Edmundo Schwerz), sendo partilhado 7.923,00m² à VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, e outros 7.923,00m² à VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, confrontando: **ao Noroeste:** com terras da Chácara nº 32; **ao Sudeste:** com terras das Chácaras nº 33-E e 33-F; **ao Nordeste:** com parte já desmembrada da chácara nº 33; e **ao Sudoeste:** por uma linha de frente com a Rua Uruguai, onde mede 76,00 metros.

Após a subdivisão proposta do referido imóvel, o mesmo passará a constituir sete frações de terras, conforme descrição a seguir:

AREAS DESMEMBRADAS:

Lote urbano nº 01 da quadra nº 849 - com área de 363,00m², situado na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, com os seguintes limites e confrontações: **ao Noroeste:** com área da Chácara Urbana nº 33-D, absorvida pela Rua Cardeal e doada para o município de Frederico Westphalen e com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 13,74 metros e 11,46 metros; **ao Sudeste:** com o Lote Urbano nº 02, onde mede 25,00 metros; **ao Nordeste:** com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 15,92 metros; e **ao Sudoeste:** fazendo frente com a Rua Uruguai, onde mede 13,20 metros.

Lote urbano nº 02 da quadra nº 849 - com área de 330,00m², situado na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, com os seguintes limites e confrontações: **ao Noroeste:** com o Lote Urbano nº 01, onde mede 25,00 metros; **ao Sudeste:** com o Lote Urbano nº 03, onde mede 25,00 metros; **ao Nordeste:** com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 13,20 metros; e **ao Sudoeste:** fazendo frente com a Rua Uruguai, onde mede 13,20 metros.

Lote urbano nº 03 da quadra nº 849 - com área de 330,00m², situado na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, com os seguintes limites e confrontações: **ao Noroeste:** com o Lote Urbano nº 02, onde mede 25,00 metros; **ao Sudeste:** com o Lote Urbano nº 04, onde mede 25,00 metros; **ao Nordeste:** com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 13,20 metros; e **ao Sudoeste:** fazendo frente com a Rua Uruguai, onde mede 13,20 metros.

Lote urbano nº 04 da quadra nº 849 - com área de 330,00m², situado na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, com os seguintes limites e confrontações: **ao Noroeste:** com o Lote Urbano nº 03, onde mede 25,00 metros; **ao Sudeste:** com o Lote Urbano nº 05, onde mede 25,00 metros; **ao Nordeste:** com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 13,20 metros; e **ao Sudoeste:** fazendo frente com a Rua Uruguai, onde mede 13,20 metros.

Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS

VISTO

SECRETARIA DE OBRAS
E PLANEJAMENTO

VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA

Fones: (55)3791-1503 (55) 9602-8513 (55) 9656-5528

E-mail: vitalconsultoriaetopografia@hotmail.com

Luana Maria Eloy
Engenheira Civil
CREA/RS 244471

Lote urbano nº 05 da quadra nº 849 - com área de 316,99m², situado na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, com os seguintes limites e confrontações: **ao Noroeste:** com o Lote Urbano nº 04, onde mede 25,00 metros; **ao Sudeste:** com terras da Chácara nº 33-E, onde mede 25,00 metros; **ao Nordeste:** com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 1,98 metros e 9,95 metros; e **ao Sudoeste:** fazendo frente com a Rua Uruguai, onde mede 3,14 metros e 10,31 metros.

Trecho da Rua Cardeal - Fração de terras com área de 123,1m² da Chácara Urbana nº 33-D, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, que será absorvida pela Rua Cardeal e doada para o município de Frederico Westphalen com os seguintes limites e confrontações: **ao Noroeste:** com a Rua Cardeal, onde mede 15,30 metros; **ao Sudeste:** com o Lote Urbano nº 01, onde mede 13,74; **ao Nordeste:** com a área remanescente da Chácara Urbana nº 33-D, onde mede 7,51 metros; e **ao Sudoeste:** com a Rua Cardeal, onde mede 9,75 metros.

AREA REMANESCENTE:

Chácara Urbana nº 33-D da quadra nº 849, com a área de 14.052,91m², localizada na Rua Uruguai, Bairro Panosso, no município de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pela Rua Uruguai, Chácara nº 32, Chácara nº 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, de propriedade de VALDI PIOVESAN, CPF nº 494.133.760-34, VALDUIR PIOVESAN, CPF nº 645.935.920-20, e sua esposa ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN, CPF nº 002.712.550-56, confrontando: **ao Noroeste:** com terras da Chácara nº 32, onde mede 187,50 metros; **ao Sudeste:** com o Lote Urbano desmembrado nº 01, com terras das Chácaras nº 33-E, 33-F e nº 34, onde mede 11,76 metros, 134,95 metros e 9,43 metros; **ao Nordeste:** com parte já desmembrada da chácara nº 33, sendo denominadas Chácaras nº 33-A, nº 33-B, e com a Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, onde mede 31,29 metros, 73,05 metros e 10,00 metros; e **ao Sudoeste:** com área da Chácara Urbana nº 33-D, absorvida pela Rua Cardeal e doada para o município de Frederico Westphalen, com os Lotes Urbanos desmembrados nº 01, 02, 03, 04 e 05, e com terras da Chácara nº 33-F, onde mede 7,51 metros, 57,50 metros, 9,95 metros e 58,52 metros.

Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

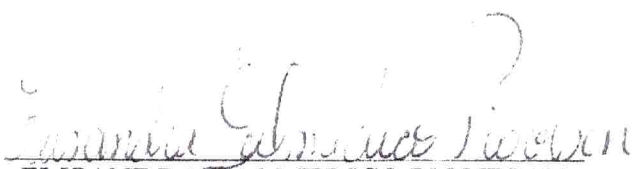
Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a declarar ou exigir com referência aos mesmos assinamos.

Frederico Westphalen -RS, Setembro de 2021


Luana Maria Eloy
Engenheira Civil
CREA/RS 244471

Responsável Técnico

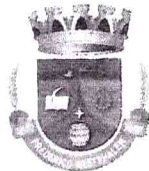

VALDI PIOVESAN
CPF nº 494.133.760-34
Proprietário


ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN
CPF nº 002.712.550-56
Proprietária


VALDUR PIOVESAN
CPF nº 645.935.920-20
Proprietário

Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen-RS

VISTO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO N°047/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho dado em requerimento a esta seção que, conforme mapa em anexo, aprovado pelo setor de engenharia desta Prefeitura Municipal, **Chacara Urbana n° 33D**, para fins de **FRACIONAMENTO** de áreas, de propriedade de **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34**, e **VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20** e **ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, localizados na Rua Uruguai, Bairro Panosso, zona urbana da cidade de **FREDERICO WESTPHALEN-RS**, conforme descrição a seguir:

Situação em Matrícula n° 15.912

Chácara urbano n° "33-D, com a área de 15.846,00m² (quinze mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), matriculado sob o n° 15.912 do livro 2 do RG, de propriedade de **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34**, **VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20** e **ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, localizado no, Bairro Panosso, zona urbana da cidade de **FREDERICO WESTPHALEN-RS**, Bairro Panosso, no quarteirão formado pelas Ruas Uruguai, Chácara Urbana n° 32, Chácara Urbana n° 34 e Estrada Vicinal, **AO NOROESTE**, por uma linha com terras da Chácara Urbano n° 32; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras das Chácaras Urbano n° 33-E e 33-F; **AO NORDESTE**, com parte já desmembrada da Chácara Urbano n° 33: **AO SUDOESTE**, por uma linha com terras da Rua Uruguai.

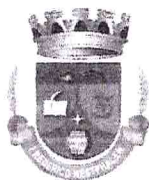
FRACIONAMENTO:

Lote urbano n° 01 da Quadra n° "849", de esquina com a área de 363,00m², de propriedade **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34** e **VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20** e **ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, localizados lado par da Rua Uruguai, no quarteirão formado pelas Ruas

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

localizado no lado par da Rua Uruguai, de propriedade **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34 e VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20 e ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, no quarteirão formado pelas Ruas Uruguai, Chácara Urbanaa n° 32, Chácara Urbana n° 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, no Bairro Panosso, zona urbana da cidade de Frederico Westphalen-RS, confrontando: **AO NOROESTE** por uma linha com terras do Lote Urbano n° 03, onde mede 25,00 metros; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras do Lote Urbano n° 05, onde mede 25,00; **AO NORDESTE**, por uma linha com terras da Chácara Urbano n° 33-D, onde mede 13,20 metros; **AO SUDOESTE**, por uma linha com terras da Rua Uruguai, onde mede 13,20 metros.

Lote urbano n° 05 da Quadra n° "849", com a área de 316,99m², distante 52,80 metros da esquina da Rua Cardeal, localizado no lado par da Rua Uruguai, de propriedade **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34 e VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20 e ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, no quarteirão formado pelas Ruas Uruguai, Chácara Urbanaa n° 32, Chácara Urbana n° 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, no Bairro Panosso, zona urbana da cidade de Frederico Westphalen-RS, confrontando: **AO NOROESTE** por uma linha com terras do Lote Urbano n° 04, onde mede 25,00 metros; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras da Chácara Urbana n° 33-E, onde mede 25,00; **AO NORDESTE**, por duas linhas com terras da Chácara Urbano n° 33-D, onde medem 1,98 metros e 9,95 metros; **AO SUDOESTE**, por duas linhas com terras da Rua Uruguai, onde medem 3,14 metros e 10,31 metros.

FRAÇÃO DE TERRA PARA RUA CARDEAL:

Fração de terras com área de 123,10m² da Chácara n° 33-D de propriedade de **VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20 e ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, área que será absorvida pela Rua Cardeal, que passara para o Município de Frederico Westphalen-RS, confrontando: **AO NOROESTE** por uma linha com terras da Rua Cardeal, onde mede 15,30 metros; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras do Lote Urbano n° 01, onde mede 13,74; **AO NORDESTE**, por uma linha com terra da Chácara Urbano n° 33-D, onde medem 7,51 metros; **AO SUDOESTE**, por uma linha com terras da Rua Cardeal, onde mede 9,75 metros.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

localizado no lado par da Rua Uruguai, de propriedade **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34 e VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20 e ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, no quarteirão formado pelas Ruas Uruguai, Chácara Urbanaa n° 32, Chácara Urbana n° 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, no Bairro Panosso, zona urbana da cidade de Frederico Westphalen-RS, confrontando: **AO NOROESTE** por uma linha com terras do Lote Urbano n° 03, onde mede 25,00 metros; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras do Lote Urbano n° 05, onde mede 25,00; **AO NORDESTE**, por uma linha com terras da Chácara Urbano n° 33-D, onde mede 13,20 metros; **AO SUDOESTE**, por uma linha com terras da Rua Uruguai, onde mede 13,20 metros.

Lote urbano n° 05 da Quadra n° "849", com a área de 316,99m², distante 52,80 metros da esquina da Rua Cardeal, localizado no lado par da Rua Uruguai, de propriedade **VALDI PIOVESAN, CPF N° 494.133.760-34 e VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20 e ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, no quarteirão formado pelas Ruas Uruguai, Chácara Urbanaa n° 32, Chácara Urbana n° 34 e Rua Osvaldo Edmundo Schwerz, no Bairro Panosso, zona urbana da cidade de Frederico Westphalen-RS, confrontando: **AO NOROESTE** por uma linha com terras do Lote Urbano n° 04, onde mede 25,00 metros; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras da Chácara Urbana n° 33-E, onde mede 25,00; **AO NORDESTE**, por duas linhas com terras da Chácara Urbano n° 33-D, onde medem 1,98 metros e 9,95 metros; **AO SUDOESTE**, por duas linhas com terras da Rua Uruguai, onde medem 3,14 metros e 10,31 metros.

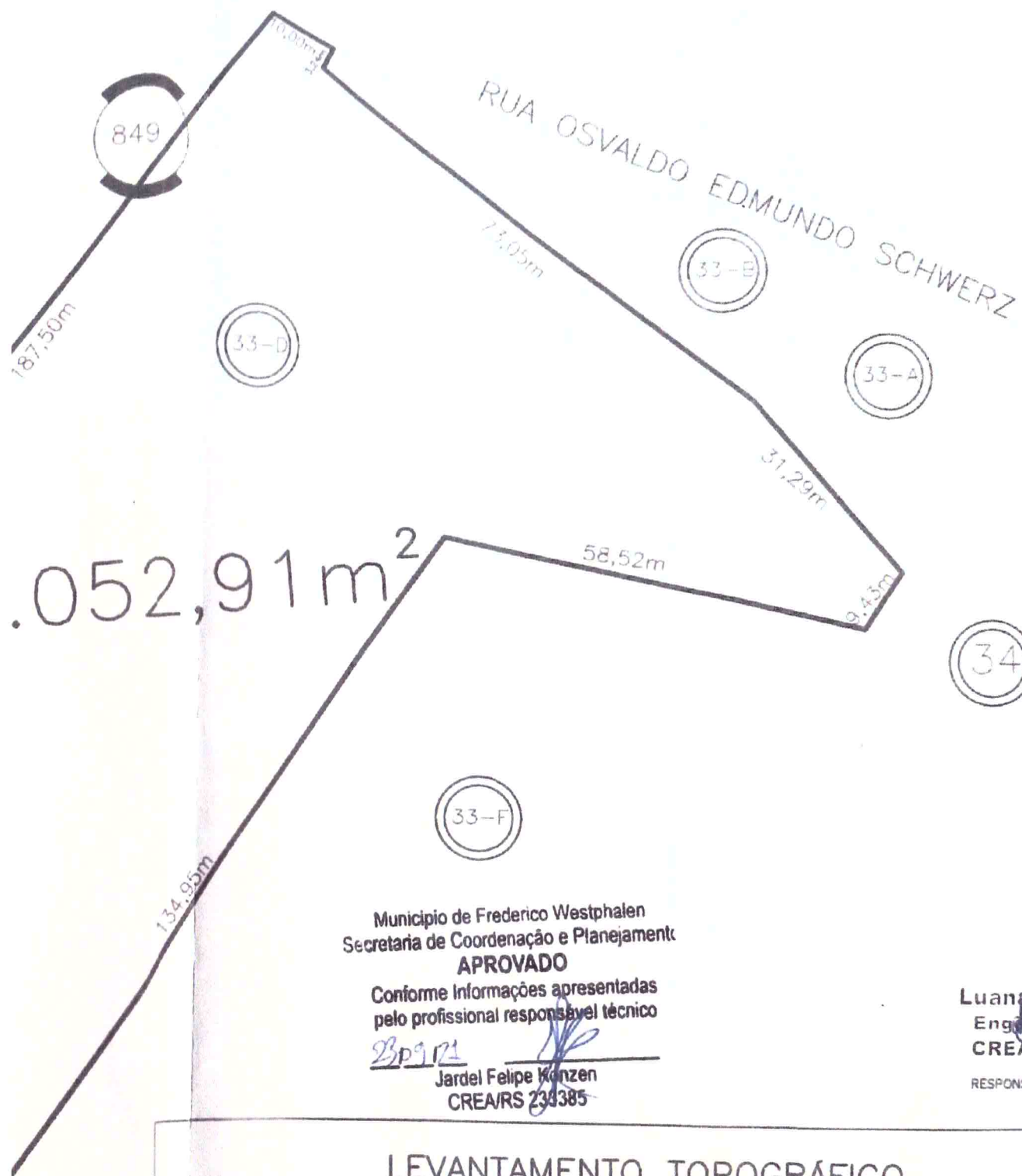
FRAÇÃO DE TERRA PARA RUA CARDEAL:

Fração de terras com área de 123,10m² da Chácara n° 33-D de propriedade de **VALDUIR PIOVESAN, CPF N° 645.935.920-20 e ELISANDRA DALMÉDICO PIOVESAN, CPF N° 002.712.550-56**, área que será absorvida pela Rua Cardeal, que passara para o Município de Frederico Westphalen-RS, confrontando: **AO NOROESTE** por uma linha com terras da Rua Cardeal, onde mede 15,30 metros; **AO SUDESTE**, por uma linha com terras do Lote Urbano n° 01, onde mede 13,74; **AO NORDESTE**, por uma linha com terra da Chácara Urbano n° 33-D, onde medem 7,51 metros; **AO SUDOESTE**, por uma linha com terras da Rua Cardeal, onde mede 9,75 metros.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



Município de Frederico Westphalen
Secretaria de Coordenação e Planejamento
APROVADO

Conforme Informações apresentadas
pelo profissional responsável técnico

Jardel Felipe Konzen

Jardel Felipe Konzen
CREA/RS 238385

Luana Maria Eloy
Engenheira Civil
CREA/RS 244471

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL: DESMEMBRAMENTO

Valdi
VALDI PIOVESAN
CPF nº 494.133.760-34

Valdir
VALDIR PIOVESAN
CPF nº 645.935.920-20

Elisandra
ELISANDRA DALMEDICO PIOVESAN
CPF nº 002.712.550-56

LOCAL:
RUA URUGUAI - BAIRRO PANOSSO - FREDERICO WESTPHALEN/RS

DATA:
SETEMBRO/2021

ESCALA:
1:800

VITAL
Consultoria e Topografia

VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA
FONES: (55)3791-1503 (55)9602-8513 (55)9656-5528
E-mail: vitalconsultoriaetopografia@hotmail.com